

Moção de Aplausos Nº 79 /2025

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial os artigos 186 e 187, vem perante ao ínclitos pares, apresentar para análise e deliberação em plenário, a presente Moção de Aplausos, a ser ofertada a Ilustríssima, **Bárbara Pérez**, fazendo-o nas razões produzidas na inclusa justificativa.

Justificativa

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, apresentar Moção de Aplausos a Sra. Bárbara Pérez, em reconhecimento à sua inestimável contribuição para o desenvolvimento cultural, social, literário e comunitário do município de Marataízes e do Estado do Espírito Santo.

Servidora pública há mais de 22 anos, com atuação destacada na área da saúde como técnica de enfermagem na UPA de Marataízes desde 2004, Bárbara Pérez é também uma das mais relevantes promotoras da cultura popular capixaba, sendo referência na valorização da memória, das tradições folclóricas, da literatura e da arte regional.

Fundadora e dirigente da Associação Histórica, Folclórica e Cultural de Marataízes e do Litoral Sul Capixaba e de diversas instituições culturais-entre elas a Academia Marataizense de Letras, o Grupo de Jongo Maria Preta & Zé Porto, a Associação Mulheres em Ação de Marataízes e a Biblioteca Comunitária Raul Sampaio Cocco, Bárbara tem dedicado sua trajetória a construção de uma sociedade mais justa, educada e culturalmente viva.

Com diversas obras publicadas, homenagens estaduais e nacionais, e participação ativa em academias literárias do Brasil e do exterior, sua atuação transcende fronteiras municipais, sendo uma legítima embaixadora da cultura capixaba.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta, por unanimidade, seu reconhecimento, respeito e aplauso a essa mulher de fibra, cuja vida é exemplo de dedicação, amor à cultura, compromisso social e serviço ao próximo.

09 de outubro de 2025 – Marataízes ES

ANDERSON DE SOUZA
LAURINDO:0808375172
3

Assinado de forma digital por
ANDERSON DE SOUZA
LAURINDO:08083751723
Dados: 2025.10.09 15:01:51 -03'00'

ANDERSON DE SOUZA LAURINDO



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003800340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

